

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** -, estabelecida na Rua Mont'Alverne, nº 675, Bairro: Jocely Dantas, CEP: 62.042-240, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 32.925.202/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **BRENO LUCETTI SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 2000031013997 e CPF nº 32.925.202/0001-30, residente e domiciliado na Rua Jornalista Cesar Magalhães nº 500, apto 1702, Patriolino Ribeiro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, acordam em apostilar o Contrato nº 12/2022-SEINFRA, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 037/21-SEINFRA**, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL PACÍFICO DOS SANTOS, NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE..”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

28.01.15.451.0482.1.422..0000.44.90.51.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;
28.01.15.451.0482.1.422..0000.44.90.51.00- 1.701.0000.00 – Outras Transferências de Convênio ou Repasses os estados;

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 02 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: